

DESPACHO N.º 5/2020 – FP

Assunto: Eleições para o Conselho de Escola, o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa - SUSPENSÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL

1- Considerando que a situação excecional que se vive em Portugal, decorrente da proliferação de casos de contágio de COVID-19, levou o País a adotar medidas extraordinárias e urgentes, tendentes a prevenir a transmissão do vírus, incompatíveis com o clima de normalidade académica adequado à realização de atos eleitorais, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Regulamento Eleitoral, anexo aos Estatutos da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho n.º 16489/2013, de 10 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 19 de dezembro, e alterados pelo Despacho n.º 10111/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 215, de 8 de novembro, ouvidos os presidentes dos órgãos colegiais cessantes, determino a **suspensão da produção de efeitos do meu despacho n.º 3/2020-FP**.

2- **O presente despacho produz efeitos a 23 de março de 2020**, mantendo-se, no entanto, válidos todos os atos praticados pelos diversos atores procedimentais até à presente data.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 27 de março de 2020.

O Diretor

(Prof. Doutor Luís Curral)